



## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 129

Disponibilização: 16/07/2021

#### Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

#### Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

#### Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

#### Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

#### Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A  
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855  
[www.trf1.jus.br](http://www.trf1.jus.br)

ASSINATURA DIGITAL

# Sumário

**Atos Administrativos**

**Diretoria do Foro - SJRO**

**Pág.**

**3**

**Atos Judiciais**

---

---

## Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

---

---

### Seção Judiciária de Rondônia

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 129

Disponibilização: 16/07/2021

**Diretoria do Foro - SJRO**



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PORTARIA SJRO-DIREF 107/2021**

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 93 (13232836) de 22 de junho de 2021, referente à escala dos agentes de segurança no plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, no período de 25 de junho a 09 de julho de 2021.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Encaminhamento SJRO/SEVIT (13423411) que altera a Escala de Plantão dos Agentes de Segurança no mês de julho (13421787), retificada em razão de afastamento de agente de segurança por licença médica.

**RESOLVE:**

**I** - Alterar a informação da Portaria SJRO Diref n. 93/2021 (13232836) de 22 de junho de 2021, no que se refere aos Agentes de Segurança da sede da Seção Judiciária em Porto Velho/RO indicados para o plantão judicial, em relação ao período de 01 a 09 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

AGENTES DE SEGURANÇA/SJRO	
SEVIT/SJRO	Gemilson Rocha Coelho (tel.: 99933-2832) - 28/06/2021 a 01/07/2021 Roberval Silva Porto (tel.: 99933-2832) - 05/07/2021 a 09/07/2021

**Leia-se:**

AGENTES DE SEGURANÇA/SJRO	
SEVIT/SJRO	Gemilson Rocha Coelho (tel.: 99933-2832) - 28/06/2021 a 30/06/2021 Roberval Silva Porto (tel.: 99933-2832) - 01/07/2021 a 04/07/2021 Everton Gomes Teixeira (tel.: 99933-2832) - 05/07/2021 a 09/07/2021

**II** - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.

**III** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 14/07/2021, às 20:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13434332** e o código CRC **BFC28E09**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

**PORTARIA SJRO-DIREF 108/2021**

Altera a Portaria SJRO-Diref n. 100 (13325572) de 06 de julho de 2021, referente à escala dos agentes de segurança no plantão judicial da Seção Judiciária de Rondônia, no período de 09 a 23 de julho de 2021.

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Encaminhamento SJRO/SEVIT (13423411) que altera a Escala de Plantão dos Agentes de Segurança no mês de julho (13421787), retificada em razão de afastamento de agente de segurança por licença médica.

**RESOLVE:**

**I** - Alterar a informação da Portaria SJRO Diref n. 100/2021 (13325572) de 06 de julho de 2021, no que se refere aos Agentes de Segurança da sede da Seção Judiciária em Porto Velho/RO indicados para o plantão judicial, em relação ao período de 09 a 18 de julho de 2021.

**Onde se lê:**

AGENTES DE SEGURANÇA/SJRO	
SEVIT/SJRO	Roberval Silva Porto (tel.: 99933-2832) - 09/07/2021 a 11/07/2021 Everton Gomes Teixeira (tel.: 99933-2832) - 12/07/2021 a 18/07/2021

**Leia-se:**

AGENTES DE SEGURANÇA/SJRO	
SEVIT/SJRO	Everton Gomes Teixeira (tel.: 99933-2832) - 09/07/2021 a 11/07/2021 Gemilson Rocha Coelho (tel.: 99933-2832) - 12/07/2021 a 18/07/2021

**II** - Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na referida Portaria.

**III** - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz Federal **FLÁVIO FRAGA E SILVA**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Fraga e Silva, Diretor do Foro**, em 14/07/2021, às 20:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13441426** e o código CRC **DE7D6E17**.